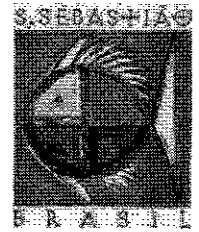




# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 112/2021

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MARIA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA** no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, CBO 53222 com lotação na **FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial nº 17/2021 de 12 de JANEIRO de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 14/04/2021

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra